DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Aviso de Licitação 4
Ratificação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.245/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta Prefeitura Municipal, senhora **DIRCE ROSSI SANTOS,** Matrícula/Registro nº 000554, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a majoração do adicional de insalubridade, de 20% para 40% sobre o salário mínimo vigente, enquanto exercer atividades assim consideradas junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme ofício em anexo.

Gabriel Monteiro, em 25 de fevereiro de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.246/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I- CESSAR o pagamento do adicional de insalubridade a base de 40% sobre o salário mínimo vigente, pago à funcionária da prefeitura, senhora Jaqueline Angélica Vendrame da Silva, Matrícula/Registro nº 002164, lotada na função de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, por deixar de exercer atividades assim consideradas junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme ofício em anexo.

II- ROVOGAR as disposições em contrário.

Gabriel Monteiro, em 25 de fevereiro de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.247/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - CONCEDER, á funcionária desta Prefeitura Municipal, senhora **JAINE APARECIDA DOS SANTOS,** Matrícula/Registro nº 002150, na função de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, a majoração do adicional de insalubridade à base de 20% sobre o salário mínimo vigente, para 40%, enquanto exercer atividades assim consideradas junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme ofício em anexo.

II- REVOGAR as disposições em contrário.

Gabriel Monteiro, em 26 de janeiro de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.248/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta Prefeitura Municipal, senhor **EVERTON BENTO,** Registro/Matrícula nº 002035, lotado no cargo de Agente Administrativo e Financeiro II, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 02/03/24 à 01/03/25, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 26 de fevereiro de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.249/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidor desta Prefeitura Municipal, senhora **DIRLENE DE FREITAS SANTOS,** Registro/Matrícula nº 000023, lotada no cargo de Recepcionista, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 01/03/24 à 28/02/25, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 27 de fevereiro de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.250/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidor desta Prefeitura Municipal,

senhora **EDECILDA JOSÉ VACARI SILVA,** Registro/Matrícula nº 000437, lotada no cargo de Agente Administrativo e Financeiro II, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 19/03/24 à 18/03/25, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 27 de fevereiro de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.251/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I- CESSAR o pagamento do adicional de insalubridade a base de 40% sobre o salário mínimo vigente, pago à funcionária da prefeitura, senhora Gabriela de Cássia Golfeti, Matrícula/Registro nº 002137, lotada na função de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, por deixar de exercer atividades assim consideradas junto à Secretaria Municipal de Saúde.

II- ROVOGAR as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10.073/25, de 29/10/2025.

Gabriel Monteiro, em 27 de fevereiro de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.252/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **SUZI FERREIRA DA SILVA**, Registro/Matrícula nº 000679, lotada no cargo de Auxiliar de Limpeza Pública, o pagamento de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 11/08/2020 à 10/08/2025.

Gabriel Monteiro, em 27 de fevereiro de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.253/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **BRUNO HENRIQUE VIDOTO CERVANTE**, Registro/Matrícula nº 000678, lotado no cargo de Médico Veterinário, o pagamento de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 11/08/2020 à 10/08/2025.

Gabriel Monteiro, em 27 de fevereiro de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.254/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **EVERTON VIANA DO CARMO**, Registro/Matrícula nº 000732, lotado no cargo de Engenheiro Ambiental, o pagamento de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 17/12/2020 à 16/12/2025.

Gabriel Monteiro, em 27 de fevereiro de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.255/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **GLÓRIA DO CARMO VIDOTO OLIVEIRA**, Registro/Matrícula nº 000694, lotado no cargo de Professor de Educação Infantil, o pagamento de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 18/01/2021 à 17/01/2026.

Gabriel Monteiro, em 27 de fevereiro de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.256/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **ELIANA PERINA BROGIN**, Registro/Matrícula nº 000485, lotado no cargo de Professor de Educação Infantil, a Gratificação de Sexta Parte, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público municipal, nos termos do Art. 75, da Lei Complementar nº 117/11, de 20/06/2011, conforme requerimento protocolado sob. nº 062/26, de 30/01/2026.

Gabriel Monteiro, em 27 de fevereiro de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.257/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **ELIANA GENOVA DA SILVA**, Registro/Matrícula nº 000484, lotado no cargo de Professor de Educação Infantil, a Gratificação de Sexta Parte, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público municipal, nos termos do Art. 75, da Lei Complementar nº 117/11, de 20/06/2011, conforme requerimento protocolado sob nº 060/26, de 30 de janeiro de 2026.

Gabriel Monteiro, em 27 de fevereiro de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.258/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **JULIANO IGNÁCIO**, Registro/Matrícula nº 000611, lotado no cargo de Contador, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 01/01/25 a 31/12/25, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 27 de fevereiro de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratado: Jornal da Cidade Ltda, CNPJ Nº 06.102.186/0001-76. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços especializados em comunicação institucional e marketing digital, com foco no planejamento e gerenciamento das redes sociais da Prefeitura Municipal de GabrielMonteiro. Valor mensal R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), totalizando R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) anual. Assinatura: 26.02.2026. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Dispensa de Licitação nº 09/2026.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 26 de fevereiro de 2.026.

RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratado: Empresa de Comunicação Araçatuba Ltda, CNPJ Nº 40.518.380/0001-75. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de publicações obrigatórias de atos oficiais, institucionais e administrativos do Município de Gabriel Monteiro, incluindo editais, Homologações, Ratificações, extratos de contratos, portarias, decretos, avisos e demais atos oficiais, em jornal de grande circulação, de acesso público e irrestrito. Valor mensal R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), totalizando R$ 9.000,00 (nove mil reais) anual. Assinatura: 26.02.2026. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Dispensa de Licitação nº 10/2026.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 26 de fevereiro de 2.026.

RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....

Aviso de Licitação

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 01/2026.

Concorrência Eletrônica nº 01/2026. Processo Licitatório nº 19/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de construção de ginásio de esportes no centro de lazer e desporto “Osvaldo Alfredo Cintra,” situado na Avenida Padre Tiago Jacobus Bunner, no Município de Gabriel Monteiro, conforme Termo de Convênio nº 100197/2026, que celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o Município de Gabriel Monteiro/SP. Encerramento: 19/03/2026 às 09hs00min. O Edital na integra encontram-se a disposição dos interessados na Rua Ipiranga, nº 320, Centro, Gabriel Monteiro/SP, no site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br ou solicitado pelo Email: licitacao@gabrielmonteiro.sp.gov.br. Informações

complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18)3602-9022.

Gabriel monteiro/SP, 26 de fevereiro de 2.026.

RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 11/2026, cujo objeto é a Aquisição de Mudas Ornamentais para serem plantadas na Av. Padre Thiago Jacobs Bunner, foi ratificada a empresa Carlos Odair Fernandes de Sousa 57.719.104, CNPJ nº 57.719.104/0001-78, totalizando R$ 4.835,00 (quatro mil, oitocentos, trinta e cinco reais).

Gabriel Monteiro/SP, 26 de fevereiro de 2.026.

RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 12/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de resolagens em Pneus, foi ratificada a empresa DPAL – Renovadora de Pneus Ltda, CNPJ nº 60.213.279/0001-13, totalizando R$ 9.560,00 (nove mil, quinhentos e sessenta reais).

Gabriel Monteiro/SP, 26 de fevereiro de 2.026.

RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....